DECIDE:

Artigo 1º- Fica designado o Rodnei Dias, portador do RG 27.479.980-7 SSP/SP, como gestor e representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos, para o acompanhamento da execução do Termo de Cessão de Uso Condicional e Gratuita a Título Precário, de áreas internas do Parque Villa-Lobos; para a realização do evento "Festival Gastronômico Sabor de SP", bem como para todos os contatos e comunicações a ele referentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA 9.380/2014)

Apostila do Coordenador, de 13-11-2014

Processo: 6.211/2013

Interessado: CPU - COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

Assunto: Processo de contratação de serviços terceirizados - Contratação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes para o Parque da Juventude.

Apostilamento do Contrato 23/2013/CPU

Reajuste

Diante da edição do Decreto 59.327, de 28-06-2013, que trata do combate ao desperdício e otimização do gasto público, visando à redução do custo administrativo do Estado, a empresa HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA foi convidada a negociar o reajuste contratual, cuja negociação encontra-se devidamente registrada em Ata, às fl. 716.

A referida negociação resultou na aplicação do índice 3,20% (três inteiros e vinte centésimos), em substituição ao índice apurado no período pela variação do IPC/FIPE, ou seja, 3,66% (três inteiros e sessenta e seis centésimos).

Assim sendo, no uso de minhas atribuições legais, notadamente a previsão do artigo 73, do Decreto 57.933/12 e nos termos do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993 e do parágrafo 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/19899 AUTORIZO o reajuste de preços referente à prestação de serviços de manutenção, implantação, adubação e conservação de áreas verdes para o Parque da Juventude, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 720/725, Contrato 23/2013/CPU, Processo SMA 6.211/2013.

AUTORIZO também a realização da despesa calculada em R$ 17.671,79, valor necessário para suprir as parcelas mensais reajustadas.

Processo SMA 6211/2013

Apostila do Coordenador, de 13-11-2014

Apostilamento do Contrato 09/2013/CPU

Reajuste

Diante da edição do Decreto 59.327, de 28-06-2013, que trata do combate ao desperdício e otimização do gasto público, visando à redução do custo administrativo do Estado, a empresa ALPHAGAMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA EPP foi convidada a negociar o reajuste contratual, cuja negociação encontra-se devidamente registrada em Ata, às fls. 583.

Não houve a possibilidade de acordarmos a aplicação de índice de reajuste inferior à variação do IPC/FIPE, ou seja, 3,66% (três inteiros e sessenta e seis centésimos).

Assim sendo, no uso de minhas atribuições legais, notadamente a previsão do artigo 73, do Decreto 57.933/12 e nos termos do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993 e do parágrafo 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/19899 AUTORIZO o reajuste de preços referente à prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial no Parque Chácara Baronesa, conforme demonstrativo de cálculo às fl. 877, Contrato 09/2013/CPU, Processo SMA 15.625/2012.

AUTORIZO também a realização da despesa calculada em R$ 71.141,76, valor necessário para suprir as parcelas mensais reajustadas.

Processo SMA 15.625/2012

Extrato da Cessão de Uso

Cessão de Uso Condicional e Gratuita a Título Precário/2014:

Termo de Cessão de Uso Condicional e Gratuita a Título Precário que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Partícipes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Objeto: A utilização área com de 22.600 m² (vinte e dois mil e seiscentos metros quadrados) na área denominada de "Mirante", Área Livre, definida no mapa em anexo (ANEXO II), no interior do Parque Urbano Villa-Lobos, localizado à Avenida Queiroz Filho, 1.205, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, visando à realização do evento "FESTIVAL GASTRONÔMICO SABOR DE SP", no período de 12 a 26-11-2014, totalizando 15 (quinze) dias de ocupação.

Vigência: 12 a 26-11-2014.

Data da assinatura: 05-11-2014.

(Processo SMA 9.380/2014)

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

3°Termo de Aditamento ao Contrato

Processo: 2052/2013

Contrato: 13070-7-01-13

Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: ALPHAGAMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada para as unidades de conservação da gerência metropolitana.

Aditamento: Fica aditado a partir de 01-11-2014 o contrato inicial para conter mais 02 postos de vigilância, conforme descriminados abaixo: (ANEXO I)

Estação Ecológica de Ribeirão Preto - Local da Prestação dos Serviços: (ANEXO II).

Fica acrescido ao contrato a quantia de R$ 28.363,05, correspondentes a 0,76% do valor do contrato atualizado,

referente aos postos mencionados na cláusula segunda, portanto o valor contratado passa a ser de R$ 3.952.234,60 anual (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Data de Assinatura: 30-10-2014.

ANEXO I

	N° Postos	KM/Mês	Preço unitário Posto /dia	Preço unitário KM /dia	Dias	Total	Total
Posto 12 (doze) horas diárias, **DIURNO**, de segunda-feira a domingo – **ARMADO**, sendo 01 (um) posto de **VIGILANTE BRIGATISTA** com MICRO-CÂMERA PORTÁTIL PARA VIGILÂNCIA (para lapela) e os seguintes equipamentos: (i) 01 (UMA) MOTOCICLETA (TRAIL); (ii) MOCHILA DE SERVIÇO CONTENDO GPS, MÁQUINA FOTOGRÁTICA DIGITAL, BINÓCULO DIGITAL, FACA, LANTERNA, HT e (III) FARDAMENTO AUTORIZADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE – APROVADO PELO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL E OS UNIFORMES DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTIPULADO NO CADTERC.	1	50	R$ 283,25	R$ 0,25	45	R$ 13.308,75	R$ 28.363,05
Posto 12 (doze) horas diárias**, NOTURNO**, de segunda-feira a domingo – **ARMADO**, endo 01 (um) posto de **VIGILANTE BRIGATISTA** com MICRO-CÂMERA PORTÁTIL PARA VIGILÂNCIA (para lapela) e os seguintes equipamentos: (i) 01 (UMA) MOTOCICLETA (TRAIL); (ii) MOCHILA DE SERVIÇO CONTENDO GPS, MÁQUINA FOTOGRÁTICA DIGITAL, BINÓCULO DIGITAL, FACA, LANTERNA, HT e (III) FARDAMENTO AUTORIZADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE – APROVADO PELO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL E OS UNIFORMES DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTIPULADO NO CADTERC.	1	50	R$ 322,04	R$ 0,25	45	R$ 15.054,30	

ANEXO II

Unidade de Conservação	Responsável	Endereço	Telefone	Início da Execução
Estação Ecológica de Ribeirão Preto	GUILHERME S. DE ARAÚJO EDSON MONTILHA DE OLIVEIRA	Rodovia Prefeito Antonio Duarte Nogueira, km 317 – Jardim Progresso/ Ribeirão Preto –SP CEP 14031-800.	(16) 3637-1939 (11)9565-20012	01/11/2014

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

A Agência Ambiental de Santos da CETESB determina a suspensão imediata de todos os efeitos da Autorização DPRN/URSA/23/84, emitida em 11-12-1984 em nome de SUZAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, para a implantação do Loteamento Jardim Primavera, com base no Artigo 4º Inciso III do Decreto 47.400/2002, tendo em vista que sua utilização causará importantes danos ambientais na área localizada no Município de Itanhaém. Esta suspensão atinge todas as matrículas atualizadas dos lotes do Loteamento Jardim Primavera, objetivando a identificação de eventuais interessados em futuro procedimento de Invalidação da Autorização acima referenciada.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Despachos do Procurador Geral do Estado, de 12-11-2014

No processo 18575-1310049/2014: "Tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE 164/10/2014), autorizo o afastamento do Procurador do Estado MARCELO GOMES SODRÉ para, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar do Seminário 'Ampliação da Participação Social na Política Nacional das Relações de Consumo' e de reunião sobre a 'Política Nacional de Relações de Consumo', nos dias 13 e 14-11-2014, em Brasília/DF".

Comunicado

Edital Concurso de seleção para credenciamento de Estagiários de Direito, para a Área do Contencioso Geral da Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília.

A Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília, pela Comissão de Concurso constituída por meio do comunicado publicado no D.O. – Poder Executivo – Seção I - de 12-11-2014, nos termos do disposto no Decreto 56.013/2010, na Portaria GPG 79/90, na Deliberação CPGE 59/09/95, faz saber que no período de 17 a 21-11-2014 estarão abertas as inscrições para o concurso de estágio na Procuradoria Geral do Estado, na Área do Contencioso Geral, com exercício na sede da Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília, o qual obedecerá às seguintes disposições:

1. O concurso destina-se a seleção de estudantes de Direito, matriculados no 6º período ou posterior (2º semestre do 3º ano, 4º e 5º anos), para preenchimento de 1 (uma) vaga existente e aquelas que vierem a ser autorizadas pela Chefia da Unidade no prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data de homologação da lista de classificação;

1.1 É requisito necessário para o credenciamento do estagiário a matrícula efetiva ao menos no 4º ano ou 7º período do curso jurídico, que deverá ser comprovado no ato do credenciamento.

1.2 Se na data do credenciamento, o(a) candidato(a) não preencher o requisito previsto no item 1.1, será automaticamente reclassificado no final da lista.

1.3 O credenciamento dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feito de acordo com a ordem de classificação, respeitado o disposto no item 1, e as disponibilidades orçamentárias e financeiras da Unidade, observando-se o limite de vagas disponibilizadas.

1.4 Fica reservada 01 (uma) vaga para pessoas portadoras de deficiência (Lei Complementar Estadual 683, de 18.09.92), independente da ordem de classificação, desde que atinjam a nota mínima estabelecida no itens 3.1 e 3.2.

1.5 As pessoas portadoras de deficiência deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau da incapacidade que apresentam.

1.6 Se não houver candidatos(as) deficientes inscritos(as) ou aprovados(as), as vagas ficarão liberadas para os(as) demais candidatos(as). (Lei Complementar Estadual n. 683 de 18-09-1992).

2. As inscriçõesdevem ser realizadas exclusivamente por cadastro no site www.pge.sp.gov.brno período compreendido entre os dias 17 a 21-11-2014.

3. O concurso será composto de prova escritade caráter eliminatório e classificatório e posterior entrevista de caráter classificatório.

3.1 Será admitido a participar da entrevista o candidato que obtiver média igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova escrita.

3.2 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente a partir da maior nota. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver a maior nota nas disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo eDireito do Trabalho.

4. A prova escrita será realizada no dia 27-11-2014, com início às 14h, no Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (SGAS Quadra 607, Módulo 49, Via L2 Sul, Brasília-DF), tendo duração de 3 (três) horas.

4.1 Os(as) candidatos(as) deverão estar no local com antecedência de 15 minutos, portando comprovante de inscrição, cédula de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.2 Após início da prova, não será admitido ingresso dos(as) candidatos(as) retardatários(as), ou que não cumprirem o disposto no item anterior;

4.3 O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a);

4.4Os erros de português serão computados na avaliação da prova escrita;

4.5 Será permitida a consulta à legislação, desde que não comentada ou anotada;

4.6 Não será admitido, em qualquer hipótese, pedido de revisão de prova ou de nota atribuída ao candidato.

4.7 Não será permitido o ingresso de candidatos(as) aos locais de prova usando camiseta regata, bermuda, short, calça curta ou chinelos.

4.8 Caso o(a) candidato(a) utilize qualquer meio fraudulento durante a execução da prova, a critério da Comissão de Concurso, será excluído(a) do certame.

4.9 Durante a realização das provas é vedado, ainda, o uso de aparelhos de telecomunicação, tais como telefones celulares, bip's, pagers, rádios, walkmans, cd players, fones de ouvido, bem como qualquer espécie de equipamento eletro-eletrônico, como por exemplo, handhelds, palm tops, notebooks e agendas eletrônicas. O(A) candidato(a) que fizer uso de tais equipamentos será excluído(a) do certame, a critério da Comissão de Concurso.

4.10 O gabarito e o resultado da prova escrita serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo - Seção I, no site da PGE/SP (www.pge.sp.gov.br) e afixados no mural da sede da Procuradoria do Estado de São Paulo, situada na SCN, QUADRA 05, BLOCO A, SALA 517 - Ed. Brasília Shopping, Torre Norte, Brasília-DF. O prazo para eventual recurso será de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado.

5. A entrevista será realizada no dia 04 dedezembro de 2014, com início às 13h, na sede da Procuradoria do Estado de São Paulo, localizada na SCN, quadra 05, bloco A, sala 517 - Ed. Brasília Shopping, Torre Norte.

5.1 O candidato que não estiver presente no momento em que for chamado será desclassificado.

6. A publicação do resultado final do concurso se dará no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção I, e mediante encaminhamento da lista de aprovados às faculdades que tiverem alunos inscritos no concurso.

7. O estágio tem duração de no máximo 2 (dois) anos, ou até o término do curso de Direito, se inferior a este período, com jornada semanal de 20 horas, fazendo à bolsa mensal de até 50% do valor da referência de vencimento fixado na Tabela I, para o cargo de Procurador do Estado Nível I, nos termos do artigo 9º, do Decreto 56.013, de 15-07-2010, atualmente correspondendo à quantia de R$ 700,00, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, publicada no D.O. de 29-06-2011, além de auxílio-transporte, nos termos da Resolução PGE 48, de 28-06-2011, publicada na mesma data.

7.1O estágio não confere ao estagiário vínculo empregatício com o Estado, sendo vedado estender-lhe direitos e vantagens assegurados aos servidores públicos.

7.2Nos termos do art. 12º, VII do Decreto Estadual 56.013/2010, é impossível a permanência como estagiário, do estudante que se desligue do curso de Direito ou o conclua.

7.3 O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmar declaração de que não é servidor público e tampouco possui vínculo com escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente; ou, que na condição de servidor público, não possui impedimento para exercer a advocacia e não exerce atividades incompatíveis com a advocacia, de acordo com o disposto na Lei Federal 8.906/94, havendo compatibilidade de horários entre as atividades concernentes à sua condição de servidor público, estudante de direito e estagiário da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, apresentar cópia da Cédula de Identidade e de comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade que demonstre estar cursando o 4º ou 5ºano (7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

7.4 O candidato que não estiver inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção do Distrito Federal deverá, no prazo de 60 dias após o início do estágio, comprovar que requereu a necessária inscrição, sob pena de desligamento do estágio.

8. A inscrição do candidato importará no conhecimento deste edital e na aceitação das condições do concurso.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

ANEXO

A prova escrita consistirá em 12 questões de múltipla escolha e uma questão dissertativa sobre os seguintes temas:

I- Direito Constitucional(1 questão subjetiva, com valor máximo de 4 pontos):

1. Poder Constituinte. Constituição: conceito, concepções, classificação e elementos. Normas constitucionais: conceito, forma, conteúdo, finalidade, estrutura lógica, classificações, eficácia e aplicabilidade.

2. Princípios constitucionais: conceito, natureza jurídica, aplicação e funções.

3. Direitos e garantias fundamentais: conceito, características, funções, titularidade e destinatários. Colisões de direitos fundamentais. Princípios e regras na aplicação dos direitos fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos em espécie.

4. Modificação formal da Constituição: poder reformador e suas limitações.

5. Controle de constitucionalidade: supremacia da Constituição; modalidades de controle; efeitos subjetivos e temporais da declaração de inconstitucionalidade e de constitucionalidade. Proteção judicial dos direitos fundamentais: as ações constitucionais.

6. Organização funcional do Estado: princípio da separação dos poderes; funções típicas e atípicas de cada poder.

7. Poder Judiciário: órgãos, funções, organização, composição, competências e funcionamento. Súmula vinculante. Repercussão geral. Regime de Precatórios.

8. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia Pública; Advocacia e Defensoria Pública.

9. Sistema Tributário Nacional: princípios constitucionais tributários; limitações constitucionais ao poder de tributar; espécies tributárias; imunidades tributárias; repartição de competências e receitas tributárias.

II- Direito Administrativo(4 questões objetivas, com valor de 0,5 ponto cada):

1. Função administrativa. Regime jurídico administrativo. Princípios da Administração Pública.

2. Poderes e Deveres da Administração Pública

3. Administração Pública. Organização. Descentralização. Desconcentração. Órgãos públicos. Administração Indireta e entidades paralelas.

4. Ato administrativo

5. Licitação e contrato administrativo

6. Serviço público. Intervenção do Estado no domínio econômico. Regulação. Concessão, permissão e autorização de serviço público

7. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada

8. Bens públicos

9. Responsabilidade civil do Estado

10. Servidores Públicos

III - Direito Processual Civil(4 questões objetivas, com valor de 0,5 ponto cada):

a) Princípios fundamentais do Processo Civil;

b) Ação: condições, pressupostos e elementos;

c) Atos processuais;

d) Jurisdição e competência;

e) Formação, suspensão e extinção do processo;

f) Processo e procedimento;

f) Recursos cíveis.

IV – Direito do Trabalho(4 questões objetivas, com valor de 0,5 ponto cada):

a) Princípios do Direito do Trabalho

b) Dos direitos sociais (art. 6º a 11 da CF)

c) Sujeitos da Relação de Emprego

d) Duração do Trabalho

e) Contrato Individual do Trabalho

f) Organização Sindical

g) Terceirização

(Comunicado/PESPB)

PROCURADORIA JUDICIAL

Despacho do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial, de 12-11-2014

No Processo PJ – 0304/2014 – Com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa FRANCISO JOÉ RABELO ME, inscrita no CNPJ 03.559.513/0001-25, para prestação de serviços de desobstrução e limpeza geral de ramal de esgoto no prédio da Procuradoria Judicial, no valor de R$ 4.000,00, conforme proposta comercial constante do presente processo, aos quais estará vinculada a contratada, submetendo-se, outrossim, disposto na Resolução GPG-18, de 27-03-1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho, aplicando-se o disposto no Decreto Estadual 53.455, de 19-09-2008, de sorte que eventual inscrição no CADN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-1316317/2014 (Resolução PGE. 9, de 30-05-2014), comunica que foram deferidos ou deferidos parcialmente conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Hardware referente ao mês de outubro de 2014, protocolados no mesmo mês, e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado:

Procurador - Valor Reembolso

Ana Cecilia Cavalcante Nobrega Lofrano - R$ 2.216,00

Anna Carla Agazzi - R$ 4.000,00

Augusto Bello Zorzi - R$ 3.482,19

Beatriz Couto Tancredo - R$ 3.756,00

Bruno Lopes Megna - R$ 1.800,00

Cassiano Luiz Souza Moreira - R$ 3.782,22

Debora Stipkovic Araujo - R$ 3.757,08

Denise Staibano Goncalves Manso - R$ 3.697,65

Eduardo Maximiliano Vieira Nogueira - R$ 2.965,00

Fabio Imbernom Nascimento - R$ 1.508,80

Fani Szmuszkowicz Fliguel - R$ 3.902,00

Gisele Bechara Espinoza - R$ 2.367,00

Kristina Yassuko Iha Kian Wandalsen - R$ 3.960,00

Lair Aroni - R$ 1.752,90

Liliane Sanches - R$ 3.988,00

Luciano Correa de Toledo - R$ 2.232,66

Luis Claudio Manfio - R$ 3.109,72

Marcela Nolasco Ferreira Jorge - R$ 1.002,99

Marcia de Oliveira Ferreira Aparicio - R$ 4.000,00

Marcos Narche Louzada - R$ 799,90

Maria Beatriz de Biagi Barros - R$ 1.899,00

Marilda Benedita Consoline Micheletto - R$ 2.400,00

Marina de Lima Lopes - R$ 2.500,00

Marlene Rosa Damasceno Osato - R$ 2.545,78

Paulo Guilherme Gorski de Queiroz - R$ 3.989,05

Paulo Henrique Procopio Florencio - R$ 2.680,88

Paulo Sergio Cantieri - R$ 3.626,87

Priscila Regina dos Ramos - R$ 4.000,00

Rodrigo Leite Orlandelli - R$ 4.000,00

Rodrigo Peixoto Medeiros - R$ 2.178,00

Rodrigo Pieroni Fernandes - R$ 649,00

Silvia Helena Nogueira Nascimento - R$ 2.814,54

Silvio Romero Pinto Rodrigues Junior - R$ 3.742,54

Simone Arbaitman - R$ 2.892,20

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, CONVOCA os Procuradores do Estado abaixo relacionados para participação no curso "Atividade de inteligência aplicada ao trabalho das Procuradorias Fiscais", conforme programação anexa, que será realizado no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. A presente convocação não abrange os Procuradores do Estado que eventualmente estejam em gozo de férias e/ou licença-prêmio no período.

Se for o caso, os convocados poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 59, de 31-01-2001, Resolução PGE 28, de 31-10-2012 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Programação

Dia 28-11-2014

9h às 16h30

Aspectos gerais da atividade de inteligência

Dia 05-12-2014

9h às 16h30

A produção o conhecimento probatório

Dia 12-12-2014

9h às 16h30

Fundamentos de Inteligência Fiscal

Convocados

SUBG-CTF

1 -Bruno Maciel dos Santos

2 - Eduardo José Fagundes

3 - Elaine Vieira da Motta

4 - Igor Bueno Peruchi

5 - Lucia de Faria Freitas

6 - Lucilia Aparecida dos Santos

7 - Marcia Aparecida de Andrade Freixo

8 - Renato Peixoto Piedade Bicudo

PROCURADORIA FISCAL – PF

9 - Amarilis Inocente Bocafoli

10 - Aylton Marcelo Barbosa da Silva

11 - Cláudia Bocardi Allegretti

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 14 de novembro de 2014 às 02:39:29.